



NOTIFICAÇÃO 001/2022/SMM/SMSPMU

Senador Canedo, 20 de janeiro de 2022

Notifico os permissionários de **MOTOTAXI, TAXI E TRANSPORTE ESCOLAR** a procurar a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, para a regulamentação documental, vistoria e selagem referente ao 1º SEMESTRE DO ANO “2022”, entre as datas de **15/01/2022 até 15/02/2022**. Conforme art. 11. Decreto Municipal número 1560/10, em consonância com Lei Municipal de número 1.533/10, de 04 de novembro de 2010.

ARISBERTO PEREIRA DA SILVA
Superintendente de Mobilidade Urbana
Decreto nº 5.143/2021

WhatsApp (62) 9 9347.5635 WhatsApp 118

AV. B, QD. 29, LT. 06 - BAIRRO DAS INDÚSTRIAS - SENADOR CANEDO - GOIÁS - CEP: 75261-029
E-mail: diretoriasmt@senadorcanedo.go.gov.br | smt.senadorcanedo | smt.senadorcanedo